



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADE B2
Data: 12/09/2012

Aeroporto: perito vai medir riscos oferecidos por aves

Justiça Federal quer uma solução para os lixões da Grande Aracaju

Edjane Oliveira
DA EQUIPE JC

A Justiça Federal determinou que os municípios de Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão sejam intimados para que no prazo de 15 dias apresentem relatório descritivo sobre as atividades que vêm desenvolvendo nos lixões localizados nas respectivas cidades dentro do cronograma, sob pena de retirada da suspensão de eventuais execuções de multa. Na mesma sentença, a juíza da 1ª Vara Federal de Sergipe, Telma Maria Santos Machado, também determinou que **Ministérios Públicos Federal e Estadual** sejam intimados sobre o pedido do município de Aracaju de construção de nova célula impermeabilizada.

Na sua decisão, a juíza federal também nomeou o perito João Sampaio D'Ávila, para que o mesmo visite o lixão localizado no bairro Santa Maria, em Araca-

ju, e elabore relatório descritivo sobre cada cláusula do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado, destacando o que foi cumprido ou não, no prazo de 30 dias. Já quanto aos danos materiais e morais coletivos decorrentes do dano ambiental fruto do depósito de resíduos sólidos nos lixões, o perito João Sampaio d'Ávila deverá também ser o responsável por fazer essa avaliação.

A juíza Telma Maria determinou ainda que o Centro Integrado de Defesa e Controle de Tráfego Aéreo (Cindacta III) seja oficiado para que indique nome e endereço de especialista em análise de risco aeroviário, a ser nomeado pela Justiça como perito para que analise a

possível influência dos lixões situados nas proximidades do aeroporto de Aracaju, quanto aos incidentes aéreos ocorridos nos últimos tempos e riscos de futuros acidentes.

Providências tomadas

O secretário de Comunicação de São Cristóvão, Pedro Rocha, disse que não sabia se o município já havia sido notificado da decisão da Justiça Federal. No entanto, informou que o lixão que ha-

viando para o centro de gerenciamento de resíduos, localizado no município de Nossa Senhora do Socorro.

Já o secretário de Comunicação de Nossa Senhora do Socorro, Henrique Matos, relatou que, segundo informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até o momento a prefeitura não foi notificada da decisão da Justiça Federal. Entretanto, pelas informações já divulgadas pela imprensa sobre a sentença, o município já vem cumprindo o que está previsto no cronograma firmado. Ele informou que recentemente Socorro fez a licitação para a contratação da empresa que vai fazer o plano de gestão dos resíduos sólidos. A licitação já estaria na sua fase final, estando, portanto, em consonância o prazo dado pela Justiça com o que vem sendo feito pelo município.

▼ PREFEITURAS DE SÃO CRISTÓVÃO, SOCORRO E ARACAJU TERÃO QUE MOSTRAR INICIATIVAS PARA ENCERRAR LIXÕES

via na cidade foi desativado há pouco mais de um mês. Segundo ele, São Cristóvão foi o primeiro da região metropolitana a dar a destinação correta aos resíduos sólidos,